

Edital n.º 146/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da freguesia de **PEREIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	Abel Vaz Ferreira
AO ELEITOR CN	Dalila Isabel Mendes de Almeida

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	Dalila Sofia Góis Dinis
AO ELEITOR CN	José Manuel Marques da Silva Pacheco

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	José Manuel Marques Ferreira
AO ELEITOR CN	Mário Pereira Ferreira Amado

Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	Mário Pereira Soares
AO ELEITOR CN	Zulmira Maria Mendes Rodrigues de Sousa
DO ELEITOR UE	Alex Heinz Ladislaus Blin
AO ELEITOR UE	Maria Lourdes Fernandez

Secção de voto n.º 5 – Edifício da Associação dos Amigos do Casal Minhoto e Casais Velhos

DO ELEITOR CN	Adriana Catarina César Amaral Peralta
AO ELEITOR CN	Zulmira das Neves Simões Anjo

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)*